



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 95/2019 – São Paulo, quinta-feira, 23 de maio de 2019

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA CORE Nº 1570, DE 21 DE MAIO DE 2019

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA** CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto FERNANDO DIAS DE ANDRADE, o período de férias de 13 de junho a 12 de julho de 2019 (Ano Civil 2018 - 1º), aprovado pela Portaria CORE nº 1323/2018, para 17 de junho a 16 de julho de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta**, Desembargador Federal Corregedor Regional, em 21/05/2019, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 1569, DE 21 DE MAIO DE 2019

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA** CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal JOSE CARLOS FRANCISCO, o período de férias de 21 de junho a 20 de julho de 2019 (Ano Civil 2015 - 1º), aprovado pela Portaria CORE nº 1323/2018, para 13 de junho a 12 de julho de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta**, Desembargador Federal Corregedor Regional, em 21/05/2019, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 1571, DE 21 DE MAIO DE 2019

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA** CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade de serviço presumida, o período de férias de 27 de maio a 15 de junho de 2019 (Ano Civil 2018 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº1323/2018, em relação ao Excelentíssimo Juiz Federal RONALDO JOSÉ DA SILVA, condicionada à fixação de novo período na escala de férias de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 21/05/2019, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 1572, DE 21 DE MAIO DE 2019

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA** CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Deferir, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal Substituta PRISCILLA GALDINI DE ANDRADE, o gozo de 3 (trinta) dias de férias no período de 27 de maio a 25 de junho de 2019 (Ano Civil 2017 - 1º).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 21/05/2019, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 1485, DE 20 DE MAIO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-PRES e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade de serviço, os períodos de férias de 10 de junho a 09 de julho de 2019 (Ano Civil 2017 - 1º) e de 05 de agosto a 03 de setembro de 2019 (Ano Civil 2017 - 2º), aprovados pela Portaria CORE n.º 1318/2018; e aprovar o saldo de 3 (três) dias, para o período de 05 a 07 de junho de 2019 (Ano Civil 2016 - 2º), do Excelentíssimo Juiz Federal Convocado RODRIGO ZACHARIAS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/05/2019, às 00:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0014179-09.2019.4.03.8000

Interessado(a): Rodrigo Boaventura Martins

De acordo com a Informação n.º 4692405/2019, da Divisão de Assuntos da Magistratura.

Defiro a averbação de 1.257 (um mil, duzentos e cinquenta e sete) dias, referente ao período de 13/12/2010 a 22/05/2014, no cargo de Delegado de Polícia Civil do Distrito Federal, para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei n.º 8.112/1990, aplicável aos Magistrados, por força do artigo 52 da Lei n.º 5.010/1966.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/05/2019, às 00:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PORTARIA CORE Nº 1567, DE 20 DE MAIO DE 2019

Constitui Comissão para os trabalhos de Correição Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação em Catanduva, 36ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 21/05/2019, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

O DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS MUTA, CORREGEDOR-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto no artigo 6º, inciso VII, da Lei 5.010/1966, no artigo 8º, incisos XIV e XVII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, artigo 7º, § 1º, da Resolução 496-2006/CJF, e artigos 35 e seguintes do Provimento CORE nº 64/2005;

Considerando o cronograma de Correições Gerais Ordinárias e Inspeções de Avaliação Administrativa nas Unidades Judiciárias e Administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos da Portaria CORE nº 917/2018, Portaria CORE nº 938/2018 e Portaria CORE nº 1002/2018;

RESOLVE:

Integrar o servidor **Maurício Eduardo Lopes Ferrero** RF 4062, na equipe de trabalho para atuar na Correição Geral Ordinária na 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Catanduva, 36ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 20 a 22 de maio de 2019.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRG Nº 3442, DE 21 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010 e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, do Conselho de Administração deste Tribunal,

RESOLVE,

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora **REGINA COSTA SOARES DO RÊGO BARROS**, RF 3866, Técnico Judiciário - Assistente Operacional (FC2B), CPF nº 047.638.174-69, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), despesa – 33.90.30, objetivo - suprimentos de material, Programa de Trabalho 2.0005.05.021.33.90.30-0200.

§ 1º. Ficam estabelecidos os prazos de 60 (sessenta) e 15 (quinze) dias, sucessivos, a partir desta data, para aplicação ou devolução e prestação de contas do suprimento de fundos ora concedido.

Art. 2º. A falta de movimentação bancária no período de até 60 (sessenta) dias implicará na devolução imediata do numerário à unidade gestora concedente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 21/05/2019, às 21:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 3443, DE 21 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI n.º 0005524-53.2016.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a ser conduzido pela Comissão Permanente de Sindicância desta Corte, composta pelos membros designados na Portaria PRES n.º 1.019, de 05 de março de 2018, para apuração de possível infração disciplinar cometida por **P. S.**, Analista Judiciário, RF n.º 3992, em razão dos fatos noticiados no processo em referência.

Art. 2.º A referida Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para apresentação do relatório final, admitindo-se sua prorrogação por igual período, nos termos do art. 152 da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 21/05/2019, às 22:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

PORTARIA DIRG Nº 3428, DE 15 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, das atribuições previstas no art. 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0020688-53.2019.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 14 de maio de 2019, o servidor **ANTONIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR**, R.F. nº 875, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Ações Diversas do Gabinete da Conciliação, nos termos do art. 35, inciso II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 21/05/2019, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 3429, DE 15 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, das atribuições previstas no art. 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0020782-98.2019.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR servidor **JULIO CESAR DE OLIVEIRA**, R.F. nº 4105, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Peixoto Júnior, nos termos do art. 35, inciso I da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 21/05/2019, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 3430, DE 15 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, das atribuições previstas no art. 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0020773-39.2019.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR servidor **MAURICIO BARRETO COSTA**, R.F. nº 4065, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Peixoto Júnior, nos termos do art. 35, inciso I da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR referido servidor para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 21/05/2019, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 3432, DE 17 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, das atribuições previstas no art. 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0015110-12.2019.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR a servidora **DINA MENDES DE AZEVEDO**, R.F. nº 4156, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Newton de Lucca.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 21/05/2019, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 3433, DE 17 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, das atribuições previstas no art. 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0021326-86.2019.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR servidora **HELOISA HELENA DOMINGUES FERNANDEZ BASARÓ**, nº 3835, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Wilson Zauhy.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 21/05/2019, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 3434, DE 17 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, das atribuições previstas no art. 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0021305-13.2019.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 31 de maio de 2019, servidor **IVAN KUHLMANN NOGUEIRA**, R.F. nº 308, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria da Administração, nos termos do art. 35, inciso I da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 31 de maio de 2019, servidor **LEONARDO FABRIS JUNIOR**, R.F. nº 517, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 21/05/2019, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 3435, DE 17 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, das atribuições previstas no art. 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0020355-04.2019.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 03 de junho de 2019, servidor **VINICIUS TADEU DA SILVA**, R.F. nº 3951, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Federal Mônica Nobre, nos termos do art. 35, inciso I da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 03 de junho de 2019, servidor **DIEGO FRANCHI**, R.F. nº 4088, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 21/05/2019, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4776593/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0021195-14.2019.4.03.8000

Documento nº 4776593

Defiro o pedido de afastamento ENY CRISTINA GOMES BASQUES, RF 2197, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, inciso III, "a", da Lei nº 8112/90, no período de 15/05/2019 a 22/05/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 21/05/2019, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4227387/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0024109-82.2018.4.03.8001

Interessada: Flávia Catalano

Assunto: Requisição

Vistos.

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Comunique-se à Seção Judiciária do Estado de São Paulo o indeferimento do pedido de cessão da servidora em epígrafe pelo Ministério Público da União.

Após, conclua-se o feito.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/05/2019, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4777026/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0021928-77.2019.4.03.8000

Documento nº 4777026

Defiro o pedido de afastamento Dayana Rosa dos Santos, RF 4155, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, inciso III, "a", da Lei nº 8112/90, no período de 18/05/2019 a 25/05/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 21/05/2019, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4777380/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0021727-85.2019.4.03.8000

Documento nº 4777380

Defiro o pedido de ausência em virtude de falecimento para a servidora Inez Hirata Sanches, RF 2398, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 11/05/2019 a 18/05/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 21/05/2019, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 3431, DE 16 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, das atribuições previstas no art. 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0020668-53.2019.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR a servidora **MARIA DE FÁTIMA NATALINA GOMES**, R.F. nº 1238, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Ações Diversas do Gabinete da Conciliação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 21/05/2019, às 21:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CJF3R Nº 336, DE 14 DE MAIO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e no Processo Administrativo nº 0034308-66.2018.4.03.8001,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, pelo prazo de 12 meses a partir de 15 de junho de 2019, a servidora **VERIDIANA DE NORONHA SANTOS CARNEIRO**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para o E. Tribunal Regional Federal da 1.ª Região, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/05/2019, às 00:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SEGE Nº 191, DE 20 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de sua competência delegada pelo artigo 1º da Portaria nº 5894, de 11 de novembro de 2009, da Presidência, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 11.416/2006, o artigo 6º da Lei nº 12.774/2012, a Portaria Conjunta nº 4/2013 do Supremo Tribunal Federal e as Resoluções nº 43/2008, nº 159/2011 e nº 259/2013, todas do Conselho da Justiça Federal, resolve:

CONCEDER progressão funcional/promoção nas respectivas carreiras aos servidores abaixo mencionados:

- ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
3517	ALBERTO BERNARDO DE ALCANTARA	De B10 para C11	27/04/2019
3580	FRANCINE C. P. PASSEROTTI	De B9 para B10	12/04/2019
3581	ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS	De B9 para B10	12/04/2019
3648	ELAINE CRISTINA ROCHA	De B8 para B9	25/04/2019
3852	JOAO MUCIO AMADO MENDES	De A2 para A3	04/04/2019
4120	LUIZ GUSTAVO F. NOGUEIRA	De A1 para A2	24/04/2019

- ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE BIBLIOTECONOMIA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
3709	SOFIA SAHEKI SKULSKI	De B7 para B8	24/04/2019

- TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
3510	FERNANDA DE A. Q. VELAZQUEZ	De B9 para B10	13/04/2019
3511	FILIFE MATTOS PINTO DE LIMA	De B10 para C11	13/04/2019
3512	GABRIEL REY DE F. JOAO	De B10 para C11	13/04/2019
3579	MILLER QUEIROZ PAIVA	De B9 para B10	05/04/2019
3584	BARBARA S. F. SANTOS CARVALHO	De B9 para B10	12/04/2019
3646	ANA MARIA C. DE C. E SILVA	De B7 para B8	04/04/2019
3713	JAQUELINE CAMARGOS	De B7 para B8	09/04/2019
3715	CAMILA DALLAVECHIA	De B7 para B8	02/04/2019
3910	FABIO ALFREDO M. LOPES	De B10 para C11	30/04/2019
3921	KAREN DA CRUZ VIEIRA	De A4 para A5	07/04/2019
3923	MAYLA DA LUZ A. FARACHE	De A4 para A5	07/04/2019
3926	DANIEL FARIAS LIMA	De A4 para A5	14/04/2019
3927	CARLA FABIANA D. K. DE CARVALHO	De A4 para A5	30/04/2019
3928	RAFAEL CORREIA DA S. SANTOS	De A4 para A5	14/04/2019
3930	CLAUDIA MARIA PILOTO	De A4 para A5	19/04/2019
3931	DANIEL CARNEIRO SILAMI	De A4 para A5	14/04/2019
4055	ELZA AKEMI A. MATSUMOTO	De A2 para A3	12/04/2019
4056	MARIANA B. AFFONSO MARCHIONI	De A2 para A3	11/04/2019
4117	LILIAN HARUMI YOSHIDA	De A1 para A2	03/04/2019
4118	MARCOS SOPHIA FREITAS	De A1 para A2	03/04/2019
4119	CINTIA MORAIS DE MIRANDA	De A1 para A2	04/04/2019
4153	GRAZIELA MOREIRA DE NEGREIRO	De A5 para B6	08/04/2019

- TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
3919	FABIANO DE SOUZA BARBOSA	De A4 para A5	06/04/2019

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 22/05/2019, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4778550/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022878-62.2014.4.03.8000

Documento nº 4778550

Conforme documento 4778416, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora KARLA ALVES LISBOA, no dia 17/05/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/05/2019, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4775035/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0002761-16.2015.4.03.8000

Documento nº 4775035

Conforme documento 4775034, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora EDNAIDE GUEDES DO NASCIMENTO, no dia 20/05/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/05/2019, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4773341/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024331-92.2014.4.03.8000

Documento nº 4773341

Conforme documento 4773332, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora NATHALIA ALVES POSSENTI, no período de 11/05/2019 a 19/05/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/05/2019, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4776403/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Conforme documento 4776401, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor PAULO RODRIGUES PEREIRA, no período de 09/05/2019 a 23/05/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/05/2019, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4776236/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0001240-02.2016.4.03.8000

Documento nº 4776236

Conforme documento 4776231, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora NOEMIA MARIA FERREIRA FONSECA, no período de 13/05/2019 a 17/05/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/05/2019, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4778217/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022478-48.2014.4.03.8000

Documento nº 4778217

Conforme documento 4778210, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VIVIANE MANDARO, no dia 17/05/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/05/2019, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4775861/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024588-20.2014.4.03.8000

Documento nº 4775861

Conforme documento 4775855, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SILVIA CHRISTINA GATTI MARTINI, no dia 15/05/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/05/2019, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4775551/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0030531-76.2018.4.03.8000

Documento nº 4775551

Conforme documento 4775546, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RENATO ARRUDA ROCHA MONTEIRO, no período de 21/05/2019 a 23/05/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/05/2019, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4775041/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022398-84.2014.4.03.8000

Documento nº 4775041

Conforme documento 4775040, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora LAMARA LIVIA SIMOES, nos dias 16/05/2019 e 17/05/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/05/2019, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4775817/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0019591-57.2015.4.03.8000

Documento nº 4775817

Conforme documento 4775811, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor JOSE CARLOS MARINO, no dia 16/05/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/05/2019, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4775686/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0018829-41.2015.4.03.8000

Documento nº 4775686

Conforme documento 4775675, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor FREDERICO ASSIS BASTOS, no dia 17/05/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/05/2019, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4777351/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0000597-44.2016.4.03.8000

Documento nº 4777351

Conforme documentos 4775203 e 4776343, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DEBORA COELHO MARRA, no período de 20/05/2019 a 23/05/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/05/2019, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4776815/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0018381-68.2015.4.03.8000

Documento nº 4776815

Conforme documento 4776811, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor CARLOS FABIANO OLIVEIRA HADDAD, no período de 20/05/2019 a 22/05/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/05/2019, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

INTIMAÇÃO Nº 4776739/2019

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutor BRUNO TAKAHASHI, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL formulará proposta de acordo.

Solicita-se que o Advogado(a) compareça acompanhado de seu(sua) cliente, para que haja maior agilidade no cumprimento do eventual acordo e para que, quando necessário, seja possível obter esclarecimentos.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP (próximo à Estação República do Metrô).

PROCESSO	POLO ATIVO	POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA	HORA
061618-89.2007.4.03.6301	RONALDO CARRASCO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SHIRLEY VAN DER ZWAAN-SP106879	SEM ADVOGADO-SP999999	27/06/2019	17:00

Documento assinado eletronicamente por **Elaine Saori Maki, Diretora do Núcleo de Apoio à Conciliação da SJSP**, em 21/05/2019, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

INTIMAÇÃO Nº 4777445/2019

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutor BRUNO TAKAHASHI, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL formulará proposta de acordo.

Solicita-se que o Advogado(a) compareça acompanhado de seu(sua) cliente, para que haja maior agilidade no cumprimento do eventual acordo e para que, quando necessário, seja possível obter esclarecimentos.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP (próximo à Estação República do Metrô).

PROCESSO	POLO ATIVO	POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA	HORA
0062312-24.2008.4.03.6301	ANA LUISA BRISOLLA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	REGINA CELIA LEMOS GONÇALVES-SP170202	SEM ADVOGADO-SP999999	24/06/2019	14:00

Documento assinado eletronicamente por **Elaine Saori Maki, Diretora do Núcleo de Apoio à Conciliação da SJSP**, em 21/05/2019, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 4775961/2019 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

EMPRESA: LINCE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.

Vistos, etc.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de Recurso Administrativo lavrada no doc. 4775924, mantenho a decisão proferida no doc. 4628610, qual seja, aplicação à empresa **LINCE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.** da **penalidade de advertência** pela diferença devida a título de Vale-Transporte à colaboradora Catiane Lima de Moraes Maia, bem como seu atraso nos meses de maio e junho de 2018, com fundamento na Cláusula Décima Sétima, item 2, alínea 'a' do Contrato 04.649.10.16, c/c art. 87, inc. I, da Lei nº 8.666/93.

2. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, cientifique-se a empresa acerca desta decisão.

3. Decorridos os prazos legais, certifique-se a ocorrência da preclusão final administrativa.

4. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no artigo 36, § 2º, da Lei nº 8.666/1993 e, após, arquite-se o feito.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/05/2019, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4775857/2019 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

EMPRESA: GMIESKI & SANTOS LTDA. - EPP

Vistos, etc.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de Recurso Administrativo lavrada no doc. 4775794, mantenho a decisão proferida no doc. 4705782, qual seja, aplicação à empresa **GMIESKI & SANTOS LTDA. - EPP** da **penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União e o seu descredenciamento do SICAF, pelo prazo de 01 (um) mês**, pela não apresentação da Declaração exigida pelo art. 27, V, da Lei 8.666/93, com fundamento na Cláusula 17, item 17.1.1., do Edital do Pregão Eletrônico nº 065/2016 c/c o art. 7º da Lei 10.520/02.

2. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, cientifique-se a empresa acerca desta decisão.

3. Decorridos os prazos legais, certifique-se a ocorrência da preclusão final administrativa.

4. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no artigo 36, § 2º, da Lei nº 8.666/1993 e, após, arquite-se o feito.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/05/2019, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4775661/2019 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0005782-26.2017.4.03.8001

EMPRESA: GMIESKI & SANTOS LTDA. - EPP

Vistos, etc.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de Recurso Administrativo lavrada no doc. 4775601, mantenho a decisão proferida no doc. 4706829, qual seja, aplicação à empresa **GMIESKI & SANTOS LTDA. - EPP** da **penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União e o seu descredenciamento do SICAF, pelo prazo de 01 (um) mês**, pela não apresentação da Declaração exigida pelo art. 27, V, da Lei 8.666/93, com fundamento na Cláusula 17, item 17.1.1., do Edital do Pregão Eletrônico nº 065/2016 c/c o art. 7º da Lei 10.520/02.

2. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, certifique-se a empresa acerca desta decisão.

3. Decorridos os prazos legais, certifique-se a ocorrência da preclusão final administrativa.

4. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no artigo 36, § 2º, da Lei nº 8.666/1993 e, após, archive-se o feito.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/05/2019, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4775554/2019 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0004032-18.2019.4.03.8001

ELEVADORES ORION LTDA.

Vistos, etc.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de Recurso Administrativo lavrada no doc. 4775538, mantenho a decisão proferida no doc. 4685964, qual seja, aplicação à empresa **ELEVADORES ORION LTDA.** da **penalidade de advertência** em razão do atraso de 82 (oitenta e dois) dias na apresentação do endosso da garantia de execução, referente ao Termo Aditivo nº 08.254.15.18, com fundamento na Cláusula Décima Sexta, Item 1, "a" do Contrato nº 08.254.10.14 c/c o artigo 87, I, da Lei 8.666/93.

2. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, certifique-se a empresa acerca desta decisão.

3. Decorridos os prazos legais, certifique-se a ocorrência da preclusão final administrativa.

4. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no artigo 36, § 2º, da Lei nº 8.666/1993 e, após, archive-se o feito.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/05/2019, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4775491/2019 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0028395-06.2018.4.03.8001

ELEVADORES ORION LTDA.

Vistos, etc.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de Recurso Administrativo lavrada no doc. 4775473, mantenho a decisão proferida no doc. 4691507, qual seja, aplicação à empresa **ELEVADORES ORION LTDA.** da **penalidade de advertência** em razão do atraso de 8 (oito) dias na apresentação do endosso da garantia de execução, referente ao Termo Aditivo nº 08.249.15.18, com fundamento na Cláusula Décima Sexta do Contrato nº 08.249.10.13 c/c o artigo 87, I, da Lei 8.666/93.

2. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, certifique-se a empresa acerca desta decisão.

3. Decorridos os prazos legais, certifique-se a ocorrência da preclusão final administrativa.

4. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no artigo 36, § 2º, da Lei nº 8.666/1993 e, após, archive-se o feito.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/05/2019, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA SUCS Nº 7, DE 13 DE MAIO DE 2019.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no Uso de suas Competências Delegadas Pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, Nº 19, de 04 de maio de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal(is) do contrato nº 05.586.10.19, firmado entre a Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e a empresa WT REBOUÇAS DA SILVA PELÍCULA - ME, e cujo objeto consiste no fornecimento de material e execução de serviços de instalação de películas "insulfilm" nos Fóruns Federais que distam além de 300 km da Capital, os seguintes servidores:

Subseção Judiciária de Assis:

Fiscal: Marcelo Barrocal Marinho - RF: 7625 - CPF: 269.888.598-02;
Substituto: Walter Eugênio Filho - RF: 2614 - CPF: 076.896.068-14;

Subseção Judiciária de Ourinhos:

Fiscal Titular: Luciano Kenji Tadafara – RF: 6016 – CPF: 174.411.898-10;
Fiscal Substituto: Vítor Fontes Cardoso – RF: 2024 – CPF: 074.889.288-57;

Subseção Judiciária de Andradina:

Fiscal Titular: Reinaldo Guedes Material - RF: 6825 - CPF: 184.194.898-59;
Fiscal Substituto: Vinícius Santos Carmo - RF: 7579 - CPF: 407.758.118-40;

Subseção Judiciária de Presidente Prudente:

Fiscal Titular: José Alessandro Ribeiro - RF: 2858 - CPF: 137.051.268-65;
Fiscal Substituta: Aparecida Marcia Acquati de Oliveira - RF: 5925 - CPF: 247.456.628-74;

Subseção Judiciária de Bauru:

Fiscal Titular: Daniela Galicia Mariuzzo - RF: 2085 - CPF: 132.513.138-51;
Fiscal Substituta: Márcia Augusta Carneiro - RF: 2130 - CPF: 028.408.548-05;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 21/05/2019, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA INSTAURADORA Nº 4745009, DE 10 DE MAIO DE 2019.

O Doutor DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGI PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO o contido no Expediente Administrativo nº 04/2019-DF, bem como o teor da decisão SUSI 4745004, proferida no Processo SEI nº 0009057-12.2019.4.03.8001;

RESOLVE:

I - INSTAURAR Sindicância Administrativa nº 04/2019-DF, a fim de apurar a responsabilidade administrativa do servidor R.D.C. – Técnico Judiciário – RF 4052, investigando-se as condutas narradas e capituladas na decisão SUSI 4745005, do procedimento em epígrafe;

II - NOMEAR Comissão sob a Presidência de Marcelo Morato Rosas – RF 1792 e, como membros, Vânia Aparecida Bellotti Ferassoli – RF 1172 e Roberto Vieira – RF 1978, todos lotados na Subseção Judiciária de Campinas;

III - DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, passível de prorrogação por igual período, nos termos do parágrafo único do art. 145, da Lei nº 8.112/90, a fim de que a Comissão entregue relatório final.

IV - As atividades da Comissão deverão ser realizadas, assegurando-se aos envolvidos o direito à ampla defesa e contraditório, conforme disposto no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e arts. 143 e 153, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Vice-Diretor do Foro**, em 19/05/2019, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4775520/2019 - DFORSP/GADI/SUTJ

Processo SEI nº 0014049-16.2019.4.03.8001

Tendo em vista a informação da Diretoria da Secretaria Administrativa (4774026), do Núcleo de Controle Interno (4773853), em caso análogo, bem como o parecer do Núcleo de Administração Funcional (4773840), estando presentes os requisitos do Artigo 6º, Inciso XIV, da Lei n. 7.713/1988, redação dada pelas Leis n. 8.541/1992 e 11.052/2004, Artigo 30 da Lei n. 9.250/1995, e Artigo 39, Inciso XXXIII, parágrafos 4º e 5º, Inciso II, do Decreto n. 3.000/1999, CONCEDO isenção de imposto de renda a servidora MÁRCIA DOMINGUES MONTEIRO DE OLIVEIRA, a partir da data de emissão do laudo ou parecer que reconheceu a moléstia (05.01.2019).

Comunique-se ao Núcleo de Folha de Pagamento para que:

a) Proceda à suspensão do desconto do imposto de renda retido na fonte na folha de pagamento da servidora.

b) Com relação ao imposto de renda retido na fonte até o mês da efetivação da isenção do desconto na fonte, proceda conforme orientações da Secretaria da Receita Federal, providenciando a entrega dos informes de rendimentos contendo os respectivos rendimentos enquadrados como isentos e não tributáveis, a fim de possibilitar a interessada buscar a restituição do imposto de renda retido na fonte junto à Secretaria da Receita Federal.

c) Com relação à contribuição previdenciária, nos termos do artigo 40 § 21 da Constituição Federal, recalculem-se os valores de contribuição previdenciária retroativamente a 05.01.2019, efetuando-se a devolução em folha de pagamento dos valores descontados a maior, com a devida correção monetária e juros, nos termos da Resolução 224/2012-CJF e Manifestação NUCI 4607423.

Ao NUAJ e NUPA, para providências.

Considerando a possibilidade de recuperação ou cura descrita no laudo 4770853, ao NUSA para que proceda a reavaliação da servidora até o limite do prazo de 05 (cinco) anos.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/05/2019, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4772966/2019 - DFORSP/GADI/SUTJ

Processo SEI nº 0009248-57.2019.4.03.8001

Considerando a informação da Diretoria da Secretaria Administrativa (4769296), do Núcleo de Controle Interno (4769199), em caso análogo, bem como o parecer do Núcleo de Administração Funcional (4769190), estando presentes os requisitos do Artigo 6º, Inciso XIV, da Lei n. 7.713/1988, redação dada pelas Leis n. 8.541/1992 e 11.052/2004, Artigo 30 da Lei n. 9.250/1995, e Artigo 39, Inciso XXXIII, parágrafos 4º e 5º, Inciso I, do Decreto n. 3.000/1999, CONCEDO isenção de imposto de renda ao servidor EDSON CLARET BARRETO, a partir da data da aposentadoria (24.03.2015).

Comunique-se ao Núcleo de Folha de Pagamento para que:

a) Proceda à suspensão do desconto do imposto de renda retido na fonte na folha de pagamento do servidor.

b) Com relação ao imposto de renda retido na fonte até o mês da efetivação da isenção do desconto na fonte, proceda conforme orientações da Secretaria da Receita Federal, providenciando a entrega dos informes de rendimentos contendo os respectivos rendimentos enquadrados como isentos e não tributáveis, a fim de possibilitar ao interessado buscar a restituição do imposto de renda retido na fonte junto à Secretaria da Receita Federal.

c) Com relação à contribuição previdenciária, nos termos do artigo 40 § 21 da Constituição Federal, recalculam-se os valores de contribuição previdenciária retroativamente a 24.03.2015, efetuando-se a devolução em folha de pagamento dos valores descontados a maior, com a devida correção monetária e juros, nos termos da Resolução 224/2012-CJF e Manifestação NUCI 4607423.

Ao NUAUF, NUPA e NUCP, para providências.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/05/2019, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIA SUIG Nº 308, DE 20 DE MAIO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0002322-60.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor SEBASTIÃO FABIANO PINTO MARQUES, RF 8491, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 9ª Vara Federal de Campinas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/05/2019, às 10:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4668093/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Considerando a Informação SUSL 4668087, autorizo a INCLUSÃO do(a) dependente **HEITOR DRUMOND CRISOSTOMO ROSA** no benefício auxílio pré-escolar, filho(a) do(a) servidor(a) **RAPHAEL PEREIRA ROSARF. 7216**, a partir de ABRIL/2019, nos termos da Resolução 04/2008 do CJF e I.N. 38-09 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À Seção do Pró-Social para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/05/2019, às 21:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4671405/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Considerando a Informação SUSL,4671400, autorizo a INCLUSÃO do(a) dependente **AURA CAETANO COSTA** no benefício auxílio pré-escolar, filho(a) do(a) servidor(a) **THIAGO LOPES COSTA- RF. 6739**, a partir de ABRIL/2019, nos termos da Resolução 04/2008 do CJF e I.N. 38-09 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À Seção do Pró-Social para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/05/2019, às 21:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4638191/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Considerando a Informação SUSL4638191, autorizo a INCLUSÃO do(a) dependente **BENTO CESAR CAMELO** no benefício auxílio pré-escolar, filho(a) do(a) servidor(a) **PATRÍCIA GONZAGA CÉSAR – RF. 4488** a partir de MARÇO/2019, nos termos da Resolução 04/2008 do CJF e I.N. 38-09 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À Seção do Pró-Social para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/05/2019, às 20:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3842418/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Considerando a informação SUSL 3842400 da Seção do Pró Social, autorizo a alteração do valor de Auxílio-Saúde da servidora Vanilde Fernandes de Oliveira – RF 5423, a partir do mês de junho/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/05/2019, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4610502/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0002464-64.2019.4.03.8001

Documento nº 4610502

Considerando a Informação SUSL, 4610497, autorizo a INCLUSÃO do(a) dependente **ISAQUE LIMA DE CAMARGOS** no benefício auxílio pré-escolar, filho(a) do(a) servidor(a) **VANESSA MOURA LIMA DE CAMARGOS RF. 8090**, a partir de FEVEREIRO/2019, nos termos da Resolução 04/2008 do CJF e I.N. 38-09 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À Seção do Pró-Social para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/05/2019, às 21:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4610767/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0069719-10.2017.4.03.8001

Documento nº 4610767

Considerando a Informação SUSL 4610760 autorizo a INCLUSÃO do(a) dependente **BEATRIZ GALVÃO STARR CARDOSO**, no benefício auxílio pré-escolar, filho(a) do(a) Juíza Federal **ADRIANA GALVÃO STARR – RF. 10396**, a partir de MARÇO/2019, nos termos da Resolução 04/2008 do CJF e I.N. 38-09 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À Seção do Pró-Social para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/05/2019, às 21:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3842131/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0068784-04.2016.4.03.8001

Documento nº 3842131

Considerando a informação SUSL 3842077 da Seção do Pró Social, autorizo a alteração do valor de Auxílio-Saúde do servidor Luiz Claret de Souza Pereira – RF 4903, a partir de junho de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/05/2019, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4614100/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0003659-84.2019.4.03.8001

Documento nº 4614100

Considerando a Informação SUSL 4614099, autorizo a INCLUSÃO do(a) dependente **SOFIA MENDES PINTO GAMAS SANTOS** no benefício auxílio pré-escolar, filho(a) do(a) servidor(a) **ANDREIA PRISCILA DOS SANTOS RF. 3804**, a partir de FEVEREIRO/2019, nos termos da Resolução 04/2008 do CJF e I.N. 38-09 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À Seção do Pró-Social para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/05/2019, às 21:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3842052/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0013934-34.2015.4.03.8001

Documento nº 3842052

Considerando a informação SUSL 3842030 da Seção do Pró Social, autorizo a alteração do valor de Auxílio-Saúde da servidora Lillian Barreto Mendes Dall'Oca – RF 3710, a partir de junho de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/05/2019, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4610101/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0001633-21.2016.4.03.8001

Documento nº 4610101

Considerando a Informação SUSL 4610101, autorizo a INCLUSÃO do(a) dependente **JULIANA PASCOTTO CUSTODIO** no benefício auxílio pré-escolar, filho(a) do(a) servidor(a) **ANAMARIA DE ARAUJO PASCOTTO – RF. 7836**, a partir de MARÇO/2019, nos termos da Resolução 04/2008 do CJF e I.N. 38-09 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À Seção do Pró-Social para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/05/2019, às 21:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4611554/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Considerando a Informação SUSL 4611551, autorizo a INCLUSÃO do(a) dependente **OLÍVIA ITINOSE MURAT** no benefício auxílio pré-escolar, filho(a) do(a) servidor(a) **GUILHERME GUERRA MURAT RF. 8424**, a partir de FEVEREIRO/2019, nos termos da Resolução 04/2008 do CJF e I.N. 38-09 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À Seção do Pró-Social para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/05/2019, às 21:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3840362/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Considerando a informação SUSL 3840344 da Seção do Pró Social, autorizo a alteração do valor de Auxílio-Saúde do servidor Paulo Reis Gandolfi – RF 3051, a partir do mês de junho de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/05/2019, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4645634/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Considerando a Informação SUSL 4645630, autorizo a INCLUSÃO do(a) dependente **ARTHUR HIDEKI BUSI TERAZIMA** no benefício auxílio pré-escolar, filho(a) do(a) servidor(a) **RICARDO DOS SANTOS TERAZIMA – RF. 7749**, a partir de MARÇO/2019, nos termos da Resolução 04/2008 do CJF e I.N. 38-09 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À Seção do Pró-Social para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/05/2019, às 21:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4615773/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Considerando a Informação SUSL 4615768, autorizo a INCLUSÃO do(a) dependente **FELIPE RUIZ GUEDES AZEREDO** no benefício auxílio pré-escolar, filho(a) do(a) servidor(a) **DANIEL AZEREDO - RF. 7760**, a partir de MARÇO/2019, nos termos da Resolução 04/2008 do CJF e I.N. 38-09 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À Seção do Pró-Social para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/05/2019, às 20:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3821522/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0053429-17.2017.4.03.8001

Documento nº 3821522

Considerando a informação SUSL 3821423 da Seção do Pró Social, autorizo a alteração do valor de Auxílio-Saúde da servidora Silvana Caires Ribeiro – RF 3524, a partir de abril/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/05/2019, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4611429/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0004863-66.2019.4.03.8001

Documento nº 4611429

Considerando a Informação SUSL 4611424, autorizo a INCLUSÃO do(a) dependent **BIANCA MEI KATO FUJITA** no benefício auxílio pré-escolar, filho(a) do(a) servidor(a) **LUCILA MARIE KATO FUJITA RF. 5566**, a partir de FEVEREIRO/2019, nos termos da Resolução 04/2008 do CJF e I.N. 38-09 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À Seção do Pró-Social para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/05/2019, às 21:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4611158/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0004357-90.2019.4.03.8001

Documento nº 4611158

Considerando a Informação SUSL 4611139, autorizo a INCLUSÃO dos(a) dependentes **FELIPE NIERO DE OLIVEIRA** e **Rafael Niero Oliveira** no benefício auxílio pré-escolar, filhos(a) do(a) servidor(a) **ANDRESSA NIERO DE OLIVEIRA – RF. 6190** a partir de FEVEREIRO/2019, nos termos da Resolução 04/2008 do CJF e I.N. 38-09 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À Seção do Pró-Social para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/05/2019, às 21:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4614170/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0003655-47.2019.4.03.8001

Documento nº 4614170

Considerando a Informação SUSL 4614167, autorizo a INCLUSÃO do(a) dependente **LAURÍNIA DE SOUZA KOMAR** no benefício auxílio pré-escolar, filha da servidora **SIMONE GONÇALVES DE SOUZA RF. 7293**, a partir de FEVEREIRO/2019, nos termos da Resolução 04/2008 do CJF e I.N. 38-09 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À Seção do Pró-Social para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/05/2019, às 20:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4612074/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0003494-37.2019.4.03.8001

Documento nº 4612074

Considerando a Informação SUSL 4612072, autorizo a INCLUSÃO do(a) dependente **DAVI CASTRO CAMPIDELI** no benefício auxílio pré-escolar, filho(a) do(a) servidor(a) **RENAN FONSECA CAMPIDELI – RF. 8431**, a partir de FEVEREIRO/2019, nos termos da Resolução 04/2008 do CJF e I.N. 38-09 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À Seção do Pró-Social para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/05/2019, às 20:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4611870/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0003335-94.2019.4.03.8001

Documento nº 4611870

Considerando a Informação SUSL 4611865, autorizo a INCLUSÃO do(a) dependente **GIANLUCA DE CASTRO TAMANTINI** no benefício auxílio pré-escolar, filho(a) do(a) servidor(a) **GIANA FLÁVIA DE CASTRO TAMANTINI – RF. 3257**, a partir de FEVEREIRO/2019, nos termos da Resolução 04/2008 do CJF e I.N. 38-09 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À Seção do Pró-Social para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/05/2019, às 21:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4611725/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Considerando a Informação SUSL 4611723, autorizo a INCLUSÃO do(a) dependent**ELIVIA SOUZA CAMPOS** no benefício auxílio pré-escolar, filho(a) do(a) servidor(a) **MARIANA GOMES DE SOUZA RF. 8510**, a partir de FEVEREIRO/2019, nos termos da Resolução 04/2008 do CJF e I.N. 38-09 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À Seção do Pró-Social para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/05/2019, às 21:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3827753/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Considerando a informação SUSL 3827727 da Seção do Pró Social, autorizo a exclusão de Felipe Rodrigues Yacubian e a inclusão de Felipe Marino Lopes de Souza, dependentes do servidor André Yacubian – RF 3050, no benefício de Auxílio Saúde, disposto no artigo 185, inciso II, alínea 'd', da Lei nº 8.112/90, regulamentado pelos artigos 40 a 48 da Resolução nº 002/2008-CJF, a partir de junho/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/05/2019, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4639491/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Considerando a Informação SUSL 4639485 autorizo a INCLUSÃO do(a) dependent**PIETRA MAIA HOSS**,no benefício auxílio pré-escolar, filho(a) do(a) Juíza Federal **GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA RF. 10459**, a partir de FEVEREIRO/2019, nos termos da Resolução 04/2008 do CJF e I.N. 38-09 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À Seção do Pró-Social para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/05/2019, às 20:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4766312/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4747808, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SABRINA DE OLIVEIRA E DIAS - RF 5214, para o período de 10/05/2019 a 24/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 21/05/2019, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4766314/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014467-56.2016.4.03.8001

Documento nº 4766314

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4753416, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) TERESA CRISTINA LOURENCO - RF 3032, para o período de 10/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 21/05/2019, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4673339/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0036633-14.2018.4.03.8001

Documento nº 4673339

Considerando a Informação SUSL 4673338, autorizo a INCLUSÃO do(a) dependente **GABRIELA BRITO DO NASCIMENTO** no benefício auxílio pré-escolar, filho(a) do(a) servidor(a) **RUBENS BRITO DO NASCIMENTO RF. 5892**, a partir de FEVEREIRO/2019, nos termos da Resolução 04/2008 do CJF e I.N. 38-09 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À Seção do Pró-Social para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/05/2019, às 21:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4766315/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012548-32.2016.4.03.8001

Documento nº 4766315

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4756473, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCOS ANTONIO QUITO - RF 3582, para o período de 13/05/2019 a 01/06/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 21/05/2019, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4615532/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0060673-31.2016.4.03.8001

Documento nº 4615532

Considerando a Informação SUSL 4615267, autorizo a INCLUSÃO do(a) dependente **BETTINA PAPA PAES** no benefício auxílio pré-escolar, filho(a) do(a) servidor(a) **JORGE MARCELO PAES – RF. 4133a** a partir de FEVEREIRO/2019, nos termos da Resolução 04/2008 do CJF e I.N. 38-09 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À Seção do Pró-Social para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/05/2019, às 21:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4768245/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0059518-90.2016.4.03.8001

Documento nº 4768245

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4754221, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCELO AUGUSTO SANTOS BONFIM - RF 7333, para o período de 10/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 21/05/2019, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4611271/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0058807-85.2016.4.03.8001

Documento nº 4611271

Considerando a Informação SUSL 4611269, autorizo a INCLUSÃO do(a) dependente **HELENA CORREA SAMPAIO** no benefício auxílio pré-escolar, filho(a) do(a) servidor(a) **FELIPE DE MORAES SAMPAIO RF. 7055**, a partir de FEVEREIRO/2019, nos termos da Resolução 04/2008 do CJF e I.N. 38-09 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À Seção do Pró-Social para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/05/2019, às 21:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4768346/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0038551-53.2018.4.03.8001

Documento nº 4768346

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4756435, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCELO ACCURSIO - RF 6742, para o período de 28/04/2019 a 04/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 21/05/2019, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3826470/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0057501-47.2017.4.03.8001

Documento nº 3826470

Considerando a informação SUSL 3826423 da Seção do Pró Social, autorizo a inclusão de Catarina Maia Di Pierro, dependente da Excelentíssima Juíza Federal Substituta Eliana Rita Maia Di Pierro – RF 10419, no benefício de Auxílio Saúde, a partir do mês junho/2018, disposto no artigo 185, inciso II, alínea 'd', da Lei nº 8.112/90, regulamentado pelos artigos 40 a 48 da Resolução nº 002/2008-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/05/2019, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3742195/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0052647-10.2017.4.03.8001

Documento nº 3742195

Considerando a informação SUSL 3742182 da Seção do Pró Social, autorizo a alteração do valor de Auxílio-Saúde, conforme solicitado pelo servidor Paulo Sérgio De Lima - RF 4113, a partir de maio/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/05/2019, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SUIG Nº 310, DE 20 DE MAIO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0003293-45.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

ALTERAR os termos do item XVIII da Portaria nº 126 (4526544), de 22 de fevereiro de 2019, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 28.02.2019, para constar:

ONDE SE LÊ: "..., a partir de 01/03/2019;"

LEIA-SE: "..., a partir de 11/03/2019;"

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/05/2019, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3824280/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0067095-85.2017.4.03.8001

Documento nº 3824280

Considerando a informação SUSL 3823819, indefiro o pagamento de diferenças dos valores pagos à título de auxílio-saúde.

O disposto no § 2º, do artigo 47, da Resolução nº 002/2008-CJF, determina a imediata comunicação quando da alteração de valor ou cancelamento do plano de saúde particular contratado, de modo que o pagamento só é devido a partir da comunicação. Essa obrigação não restou comprovada pelo Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo no tocante ao servidor José Carlos Hoffmann Palmieri, bem como não se verifica dos autos qualquer pedido de alteração dos valores ou prova nesse sentido para fundamentar seu requerimento.

Dê-se ciência ao servidor e ao respectivo sindicato.

Após, tudo cumprido, conclua-se o processo.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 21/05/2019, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3882880/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0021550-55.2018.4.03.8001

Documento nº 3882880

Considerando a informação SUSL 3882858 da Seção do Pró Social, autorizo a alteração do valor de Auxílio-Saúde do servidor Carlos Alberto de Azevedo – RF 1245, a partir de junho/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 21/05/2019, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Processo SEI nº 0021836-33.2018.4.03.8001

Documento nº 3872827

Considerando a informação SUSL 3872783 da Seção do Pró Social, autorizo a alteração do valor de Auxílio-Saúde do servidor Edson Carlos Cialdini – RF 2251, a partir de julho/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 21/05/2019, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3871780/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0059860-67.2017.4.03.8001

Documento nº 3871780

Considerando a informação SUSL 3871756 da Seção do Pró Social, autorizo a alteração do valor de Auxílio-Saúde da servidora Aline Takagi Rezende – RF 8392, a partir de julho/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 21/05/2019, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4778361/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009647-91.2016.4.03.8001

Documento nº 4778361

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4774721, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) FLORA ROSA BERNADETE D ORIA TRUS - RF 1774, para o período de 16/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 21/05/2019, às 20:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4778355/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009647-91.2016.4.03.8001

Documento nº 4778355

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4758281, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) FLORA ROSA BERNADETE D ORIA TRUS - RF 1774, para o período de 13/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 21/05/2019, às 20:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4774995/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009993-08.2017.4.03.8001

Documento nº 4774995

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4769765, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JOSE ALBERTO LEITE CORREA - RF 7149, para o período de 17/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 21/05/2019, às 21:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4774996/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049606-69.2016.4.03.8001

Documento nº 4774996

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4769782, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JEANE DERWOOD MILLS - RF 3183, para o período de 17/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 21/05/2019, às 21:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4776683/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062517-16.2016.4.03.8001

Documento nº 4776683

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4774796, acolho o pedido de reconsideração da servidora RENATA RIGO VILAR - RF 6789 e defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde para o dia 19/02/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e ao NUAJ (frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 21/05/2019, às 21:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4776812/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0059001-85.2016.4.03.8001

Documento nº 4776812

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4761725, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) EMERSON ALLEGRETTI DE CASTRO - RF 4648, para o período de 06/05/2019 a 08/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 21/05/2019, às 21:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4776833/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0059001-85.2016.4.03.8001

Documento nº 4776833

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4768176, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) EMERSON ALLEGRETTI DE CASTRO - RF 4648, para o período de 16/05/2019 a 17/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 21/05/2019, às 21:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4777031/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049306-10.2016.4.03.8001

Documento nº 4777031

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4764989, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LEYLA REGINA AMADORI FERREIRA DA SILVA - RF 6887, para o período de 15/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 21/05/2019, às 21:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4777036/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014003-32.2016.4.03.8001

Documento nº 4777036

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4763269, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ROSELI MODA - RF 1850, para o período de 15/05/2019 a 24/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 21/05/2019, às 21:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4777213/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015335-34.2016.4.03.8001

Documento nº 4777213

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4761722, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ADRIANA MARANHA MARINI - RF 3426, para o período de 09/05/2019 a 10/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 21/05/2019, às 21:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4777251/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005652-36.2017.4.03.8001

Documento nº 4777251

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4728524, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DEBORA LENCI PEREIRA GUERRA - RF 7778, para o período de 03/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 21/05/2019, às 21:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4777265/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057998-95.2016.4.03.8001

Documento nº 4777265

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4763473, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) VALERIA CALAMANDREI - RF 1222, para o período de 30/04/2019 a 13/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 21/05/2019, às 21:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4777270/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057998-95.2016.4.03.8001

Documento nº 4777270

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4750742, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) VALERIA CALAMANDREI - RF 1222, para o período de 14/05/2019 a 22/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 21/05/2019, às 21:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4778772/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006208-38.2017.4.03.8001

Documento nº 4778772

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4758245, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIA APARECIDA DE ALMEIDA CASTRO - RF 3740, para o período de 14/05/2019 a 28/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 22/05/2019, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4777286/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057933-03.2016.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4753405, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIA LUCILA CALTABIANO BARREIROS - RF 3318, para o período de 13/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 22/05/2019, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4777343/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010305-81.2017.4.03.8001

Documento nº 4777343

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4772028, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CASSIA SUNI PARK - RF 8183, para o período de 19/05/2019 a 24/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 22/05/2019, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4777356/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014265-74.2019.4.03.8001

Documento nº 4777356

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4772032, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MONICA SALLES - RF 7184, para o período de 16/05/2019 a 17/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 22/05/2019, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4777363/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0032066-37.2018.4.03.8001

Documento nº 4777363

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4772457, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CARLOS JOSE DOS SANTOS - RF 615, para o período de 20/05/2019 a 21/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 22/05/2019, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4777379/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008439-72.2016.4.03.8001

Documento nº 4777379

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4772554, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELAINE SANTOS PAES - RF 3823, para o período de 16/05/2019 a 17/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 22/05/2019, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4777395/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014546-35.2016.4.03.8001

Documento nº 4777395

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4771711, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SILVIA RODRIGUES BORBA - RF 2288, para o período de 17/05/2019 a 26/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 22/05/2019, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

14ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-14V Nº 15, DE 20 DE MAIO DE 2019.

O DOUTOR JOSÉ CARLOS FRANCISCO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 14ª VARA CÍVEL, no us suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias (exercício 2019) do servidor RAPHAEL CAVALCANTE DE OLIVEIRA NETO, RF 8299, anteriormente marcada para o período de 24/06/2019 a 03/07/2019 (10 dias) para o período de **10/06/2019 a 19/06/2019** (10 dias).

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias (exercício 2019) da servidora CARLA EMIKO INOUE MAGANHA, RF 4876, anteriormente marcada para o período de 09/09/2019 a 26/09/2019 (18 dias), para o período de **17/09/2019 a 04/10/2019** (18 dias).

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias (exercício 2019) do servidor WILLIAM SATOSHI YAGIHARA, RF 7835, anteriormente marcadas para os períodos de 10/07/2019 a 19/07/2019 (1ª parcela - 10 dias) e 13/04/2020 a 22/04/2020 (3ª parcela - 10 dias), para os períodos de **09/09/2019 a 13/09/2019** (1ª parcela - 5 dias) e **31/03/2020 a 14/04/2020** (3ª parcela - 15 dias).

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias (exercício 2018) do servidor DOUGLAS DEMUTH, RF 7907, anteriormente marcadas para o período de 23/07/2019 a 21/08/2019 (30 dias), para o período de **26/08/2019 a 24/09/2019** (30 dias).

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias (exercício 2019) da servidora JANIC CARLA FLUMIAN MARQUES BRISOLARA, RF 4751, anteriormente marcada para o período de 15/07/2019 a 01/08/2019 (10 dias), para os períodos de **10/07/2019 a 19/07/2019** (2ª parcela - 10 dias) e **07/01/2020 a 14/01/2020** (3ª parcela - 8 dias).

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias (exercício 2018) do servidor JULIO NEVES DA SILVA, RF 4750, anteriormente marcadas para o período de 01/07/2019 a 30/07/2019 (30 dias), para os períodos de **01/07/2019 a 12/07/2019** (1ª parcela - 12 dias) e **18/11/2019 a 05/12/2019** (2ª parcela - 18 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Francisco, Juiz Federal**, em 21/05/2019, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

22ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-22V Nº 9, DE 17 DE MAIO DE 2019.

O **Doutor JOSÉ HENRIQUE PRESCENDINI**, Juiz Federal Titular da 22ª Vara Cível Federal da Justiça Federal da Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias da servidora **MARIA SILENE DE OLIVEIRA, RF.378** Diretora de Secretaria (CJ3), desta 22ª Vara Cível Federal, no período de **15/07/2019 a 29/07/2019** (2ª parcela/15 dias) e,

CONSIDERANDO a alteração do Calendário das Correições Gerais Ordinárias conforme Portaria CORE Nº 1525, de 04 de abril de 2019,

RESOLVE:

I - ALTERAR, PARCIALMENTE, Portaria SP-CI-22Vnº 23/2018 - Expediente SEI Nº 0027485-76.2018.403.8001 (Documento SEI nº 4033672), no que tange às férias da Diretora de Secretaria **MARIA SILENE DE OLIVEIRA- RF.378** conforme segue:

DE: 15/07/2019 a 29/07/2019

PARA: 16/09/2019 a 30/09/2019

II - DESIGNAR a servidora **LOURDES MITIE SHINOHARA, RF.561B** Bacharela em Ciências Jurídicas e Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC5), para substituir a servidora **MARIA SILENE DE OLIVEIRA- RF.378** nas funções de Diretora de Secretaria (CJ3), no período de **16/09/2019 a 30/09/2019** (15 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Henrique Prescendo, Juiz Federal**, em 21/05/2019, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-CI-22V Nº 10, DE 17 DE MAIO DE 2019.

O DOUTOR JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO, Juiz Federal Titular da 22ª Vara Cível da Justiça Federal da Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias da servidora **RF.5613 - LOURDES MITIE SHINOHARA**, supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC5), relativas ao período de 15/05/2019 a 24/05/2019 (10 dias/1ª parcela/2019), (SEI 0000293-37.4.03.8001/ Portaria nº 6/2019-DOC.4671778),

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **RF.6881 - THAÍS TIEMY FUKUI** Técnico Judiciário, para substituir a servidora **RF.5613 - LOURDES MITIE SHINOHARA**, supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC5), na Função de **Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC5)** no período de: 15/05/2019 a 24/05/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Henrique Prescendo, Juiz Federal**, em 21/05/2019, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

EDITAL Nº 22/2019 - SP-EF-05V

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 30(trinta) dias

O **DR. RAPHAEL JOSE DE OLIVEIRA SILVA**, Juiz Federal Titular da 5ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais de São Paulo/SP, na forma da lei,

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que estando a parte executada em lugar incerto e não sabido, conforme consta dos autos, fica pelo presente **INTIMADA** dos valores convertidos em penhora, para que, caso queira, apresentar manifestação no prazo legal.

Decorrido o prazo legal sem manifestação, independentemente de nova intimação, iniciar-se-á o prazo para eventual oposição de embargos na forma da lei, da penhora realizada. Fica, ainda, **CIENTIFICADA**, de que terá o prazo de 30 (trinta) dias para oferecer embargos, contados da intimação da penhora.

01 – **EXECUÇÃO FISCAL N.** 0007224-05.1987.403.6182 (8700072249), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 308029003, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 26010, Valor Originário: 56.871,46, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 25/04/1997, protocolado em 14/09/1987, proposta por INSTITUTO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL - IAPAS, em face de: ANTONIO GONCALVES MACEDO, CPF 454.742.818-20;

02 - **EXECUÇÃO FISCAL N.** 0518214-51.1994.403.6182 (9405182145) apensado ao processo: 0507170-98.1995.403.6182, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80294023697, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 10880 045271 93 34 ,Valor Originário : 6.464,91, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 09/05/1997, protocolado em 01/12/1994, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de : GUELFY ACOS IND/ E COM/ DE ACOS ESPECIAIS LTDA, CGC 43.175.165/0001-07;

03 – **EXECUÇÃO FISCAL N.** 0527525-61.1997.403.6182 (9705275254), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 317375431, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 6574 ,Valor Originário : 4.898,00, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 14/04/1997, protocolado em 05/02/1997, proposta por INSS/FAZENDA, em face de : EMEBRA COMERCIAL ELETRICA LTDA, CGC 46.808.275/0001-57 - JAIR FLOR DA ROSA, CPF 508.924.798-68.;

04 – **EXECUÇÃO FISCAL N.** 0556755-51.1997.403.6182 (9705567557), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s) : 556036441, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 556036441 ,Valor Originário : 1.215.850,18, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 23/09/1997, protocolado em 30/07/1997, proposta por INSS/FAZENDA, em face de: T T TERMINAIS TECNICOS ESTAMPARIA E FERRAMENTARIA LTDA, CGC 43.443.571/0001-03;

05 – **EXECUÇÃO FISCAL N.** 0568774-89.1997.403.6182 (9705687749), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 8069613643942, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13808 223930 96 48 ,Valor Originário : 23.856,38, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 21/10/1997, protocolado em 22/04/1997, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: ANDINO METAIS LTDA, CGC 43.778.208/0001-49.;

06 - **EXECUCAO FISCAL N.** 0578954-67.1997.403.6182 (9705789541), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 8029605479722, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) 10880 226743 96 91 ,Valor Originário : 44.050,44, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 06/11/1997, protocolado em 19/05/1997, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: WAGNER DE VICENTE, CPF 003.107.728-50.;

07 – **EXECUÇÃO FISCAL N.** 0583174-11.1997.403.6182 (9705831742), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 8029700001435, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 10880 026937 94 81 ,Valor Originário : 59.710,27, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 11/11/1997, protocolado em 22/10/1997, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: TERRA PLANEJAMENTO E PROJETOS S/C LTDA, CGC 50.653.815/0001-48.;

08 – **EXECUÇÃO FISCAL N.** 0503644-21.1998.403.6182 (9805036448), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 555774554, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 555774554 ,Valor Originário : 75.438,39, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 03/02/1998, protocolado em 26/01/1998, proposta por INSS/FAZENDA, em face de: ORLANDO DE BARROS FILHO, CPF 331.856.038-34 - ORLANDO DE BARROS, CPF 115.023.398-20.;

09 – **EXECUÇÃO FISCAL N.** 0515265-15.1998.403.6182 (9805152650), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 556999312, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 318359820 ,Valor Originário: 199.649,85, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 13/03/1998, protocolado em 09/03/1998, proposta por INSS/FAZENDA, em face de: LAURA SALVIANO FAYAD, CPF 056.485.898-67;

10 – **EXECUÇÃO FISCAL N.** 0527874-30.1998.403.6182 (9805278743), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 8029700431367, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13805 227062 96 41 , Valor Originário : 5.059,34, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 26/05/1998, protocolado em 20/03/1998, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: ALBERTO SOLERA JUNIOR, CPF 290.868.258-34.;

11 – **EXECUÇÃO FISCAL N.** 0032015-66.2009.403.6182 (200961820320151), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 13, 14, 15, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 200707813, 200707813, 200707813, Valor Originário: R\$ 98.467,46, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 14/08/2009, protocolado em 12/08/2009, proposta por COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS, em face de: GARANCE TEXTILE, CGC 57.014.334/0001-31.;

12 – **EXECUÇÃO FISCAL N.** 0011004-83.2006.403.6182 (200661820110040), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 101, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 1321898 , Valor Originário: R\$ 6.455,48, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 21/02/2006, protocolado em 17/02/2006, proposta por INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO, em face de: AUTO POSTO SERRA DA ESTRELA LTDA, CGC 54.260.492/0001-83;

13 – **EXECUÇÃO FISCAL N.** 0049625-96.1999.403.6182 (199961820496257), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 8029902174403, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 10880 224816 99 35 , Valor Originário : 23.983,66, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 05/10/1999, protocolado em 30/08/1999, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: PARADOXX MUSIC COML/ DE DISCOS LTDA, CGC 68.093.905/0001-97.;

14 – **EXECUÇÃO FISCAL N.** 0043345-75.2000.403.6182 (200061820433458), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 8019900394549, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 108450034489701, Valor Originário : 37.168,14, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 28/09/2000, protocolado em 30/08/2000, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: CELIO SALVADOR PETRILLI, CPF 026.422.398-53.;

15 – **EXECUÇÃO FISCAL N.** 0056505-84.2011.403.6182, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80111010292, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10880607012201116, Valor Originário: 32.346,40, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 14/03/2012, protocolado em 18/11/2011, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: RONAN PIRES, CPF 186.774.348-52;

16 – **EXECUÇÃO FISCAL N.** 0052755-60.2000.403.6182 (200061820527556) , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 199904493, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 1981 , Valor Originário : 94,29, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 27/10/2000, protocolado em 23/10/2000, proposta por FAZENDA NACIONAL/CEF, em face de: JOAQUINA MARQUES FAGUNDES, CPF 705.713.928-49;

17 – **EXECUÇÃO FISCAL N.** 0035234-19.2011.403.6182, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 604043660, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): XXXXXXXXXXXX, Valor originário: R\$ 131.019,41, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 17/08/2011, protocolado em 16/08/2011, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: TOPUS IMPORTACAO E COMERCIO LTDA, CGC 02.891.647/0001-86;

18 – **EXECUÇÃO FISCAL N.** 0033275-13.2011.403.6182, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 350000918415, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 2027000486200615 , Valor Originário: R\$ 955,45, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 20/07/2011, protocolado em 19/07/2011, proposta por INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIENTE DOS REC NAT RENOVAVEIS 3659166000102, em face de: MOACIR AUGUSTO CUNHA DE SOUZA, CPF 637.951.328-00;

19 – **EXECUÇÃO FISCAL N.** 0052075-02.2005.403.6182 (200561820520754), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80105012493, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) :10880611397200578 ,Valor Originário: 101.724,55, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 20/10/2005, protocolado em 29/09/2005, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: PEDRO VIEIRA DE SOUZA, CPF 955.537.388-49;

20 – **EXECUÇÃO FISCAL N.** 0030345-03.2003.403.6182 (200361820303450), e apensos, 200361820360821, 200361820385210, 200361820558920, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80203004598, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) :10880201498200372 ,Valor Originário : 44.505,10, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 13/06/2003, protocolado em 12/06/2003, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: DIGIPESO ELETRONICA LTDA, CGC 69.127.025/0001-57 - PAULO DE AMORIM COSTA, CPF 007.285.048-55 - SOLANGE LOPES DE SOUZA COSTA, CPF 938.782.498-53;

21 – **EXECUÇÃO FISCAL N.** 0065505-94.2000.403.6182 (200061820655054), e apensos, 200061820655066, 200061820655078, 200061820475283, 200061820923607, 200061820923619, 200361820662485, 200361820686830, 200361820702884, 200361820702896, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 8069919479910, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 10880 351265 99 63 ,Valor Originário : 523.671,54, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 16/01/2001, protocolado em 08/11/2000, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: JORGE TAKESHI SATO, CPF 608.015.308-49;

22 – **EXECUÇÃO FISCAL N.** 0036325-91.2004.403.6182 (200461820363255), 200461820364582, 200461820364594, 200461820374599, 200461820541005, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80703040453, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 108804015239932 ,Valor Originário : 13.724,23, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 23/08/2004, protocolado em 02/07/2004, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: PADARIA E CONFEITARIA ROSA BAIANA LTDA, CGC 47.532.197/0001-73 - EDVALDO APARECIDO FERREIRA, CPF 112.735.658-51;

23 – **EXECUÇÃO FISCAL N.** 0041734-48.2004.403.6182 (200461820417343), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80204005158, 80604005985, 80604005986, 80704001482, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10880510494200463 ,10880510495200416, 10880510497200405, 10880510496200452, Valor Originário: 36.131,42, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 15/09/2004, protocolado em 22/07/2004, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: JOSUEL DIAS SANTOS, CPF 638.576.428-15;

24 – **EXECUÇÃO FISCAL N.** 0042165-82.2004.403.6182 (200461820421656), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80203001866, 80203028071, 80603014242, 80703006718, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10880522837200271, 10880505334200311, 10880522838200215, 10880522839200260, Valor Originário: 12.055,16,

EXECUCAO FISCAL, distribuído em 16/09/2004, protocolado em 22/07/2004, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: ELIZANDRA MELERATO, CPF 289.829.868-98;

25 – **EXECUÇÃO FISCAL N.** 0001794-32.2011.403.6182, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80410034891, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10880545951201089, Valor originário: 106.305,39, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 15/02/2011, protocolado em 12/01/2011, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: THIAGO CORREA PINTO RICA, CPF 303.327.838-80 - WALTER CHICCA MORRONE, CPF 262.372.938-76.;

26 – **EXECUÇÃO FISCAL N.** 0046084-45.2005.403.6182 (200561820460848), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 83 ,84 ,85, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 11917 ,11917, 11917 ,Valor Originário : 12.128,48, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 14/09/2005, protocolado em 09/09/2005, proposta por COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS, em face de: WALDO DENUZZO, CPF 064.448.228-15;

27 – **EXECUÇÃO FISCAL N.** 0022064-53.2006.403.6182 (200661820220647), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80206019564, 80606030404, 80706007889, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10880522958200646, 10880522959200691, 10880522960200615, Valor Originário: 108.637,07, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 02/06/2006, protocolado em 12/05/2006, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: MARIA ISABELA ROMANO, CPF 952.470.508-78;

28 - **EXECUÇÃO FISCAL N.** 0025074-08.2006.403.6182 (200661820250743), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80602075064, 80702020364, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10880227018200212, 10880227015200289, Valor Originário: 16.043,85, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 29/06/2006, protocolado em 26/05/2006, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: ROSIRIS UMBELINA DE PONTE DE PAULA E SILVA, CPF 050.528.388-32;

29 - **EXECUÇÃO FISCAL N.** 0032324-92.2006.403.6182 (200661820323242), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80106005488, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 19515000381200225, Valor Originário: 1.752.634,23, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 24/08/2006, protocolado em 29/06/2006, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: ELIAS ABIB ELIAS, CPF 517.745.188-72;

30 - **EXECUÇÃO FISCAL N.** 0009694-08.2007.403.6182 (200761820096941), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80206064730, 80606139971, 80606139972, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10880560238200689, 10880560239200623, 10880560240200658, Valor Originário: 15.864,27, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 08/05/2007, protocolado em 09/04/2007, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: EURO ORGANIZACAO DE EVENTOS S/C LTDA ME, CGC 03.689.449/0001-05;

31 – **EXECUÇÃO FISCAL N.** 0037264-95.2009.403.6182 (200961820372643), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 354166603, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, Valor Originário: 95.611,96, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 09/09/2009, protocolado em 09/09/2009, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: ANTONIO CARLOS MOUTINHO, CPF 189.136.528-20;

32 – **EXECUÇÃO FISCAL N.** 0041025-37.2009.403.6182 (200961820410255), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80109006996, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10880603620200937, Valor Originário: 24.801,90, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 06/10/2009, protocolado em 25/09/2009, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: EDMUR ANTONIO CASTRO RENESTO, CPF 022.546.788-76;

33 – **EXECUÇÃO FISCAL N.** 0004005-75.2010.403.6182, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80109046306, 80609014220, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 19515007219200823, 04977601105200941, Valor Originário: 358.996,26, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 18/03/2010, protocolado em 19/01/2010, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: QUENIA STEPONAVICIUS ANARGYROU, CPF 161.538.338-70;

34 – **EXECUÇÃO FISCAL N.** 0025164-06.2012.403.6182, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80111092802, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10880630134201114, Valor Originário: 21.479,73, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 27/11/2012, protocolado em 07/05/2012, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: MARLENE MONTEIRO DA SILVA SILVA, CPF 034.962.357-05;

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e no futuro não possam alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado uma vez no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região e afixado na sede deste Juízo, situado à Rua João Guimarães Rosa, 215, 7º andar, Consolação, São Paulo/SP. São Paulo/SP, 21 de maio de 2019. Eu, (_____) Paulo Dias de Oliveira, Técnico Judiciário – RF 3773, digitei, e eu, (_____), Alexandre Libano, Diretor de Secretaria, conferei.

RAPHAEL JOSE DE OLIVEIRA SILVA

JUIZ FEDERAL TITULAR

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Dias De Oliveira, Técnico Judiciário**, em 21/05/2019, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Libano, Diretor de Secretaria**, em 21/05/2019, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Raphael José de Oliveira Silva, Juiz Federal**, em 21/05/2019, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA SP-EF-09V Nº 7, DE 09 DE MAIO DE 2019.

O Doutor PAULO ALBERTO SARNO, JUIZ FEDERAL DA 9ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, os períodos de férias dos servidores abaixo relacionados:

a) CRISTIANE YUMI YAZAWA, RF 6682

De: 22/04/2019 a 27/04/2019

Para: 05/08/2019 a 10/08/2019

De: 01/08/2019 a 20/08/2019

Para: 16/10/2019 a 25/10/2019

10/12/2019 A 19/12/2019

De: 26/09/2019 a 25/10/2019

Para: 02/03/2020 a 31/03/2020

b) FLÁVIA KIRSCHBAUM, RF 8482,

De: 24/06/2019 a 05/07/2019

08/01/2020 a 17/01/2020

06/04/2020 a 13/04/2020

Para: 24/06/2019 a 28/06/2019

07/10/2019 a 16/10/2019

08/01/2020 a 22/01/2020

c) RODRIGO PINTO JARDIM, RF 8126

De: 16/09/2019 a 27/09/2019

Para: 23/09/2019 a 04/10/2019

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Alberto Sarno, Juiz Federal**, em 21/05/2019, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANCA PAULISTA
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE BRAGANÇA PAULISTA

INTIMAÇÃO Nº 4779952/2019

De ordem do Excelentíssimo Senhor MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação de Bragança Paulista DR. Ronald de Carvalho Filho, CONVOCAMOS Vossa Senhoria a comparecer à AUDIÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO para verificar a proposta de acordo elaborada pelo INSS, a se realizar no dia e hora indicada abaixo, na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Bragança Paulista, situada à Avenida Imigrantes, 1411 - Jd. América – Bragança Paulista/SP.

RESSALTAMOS QUE A PAUTA DE AUDIÊNCIAS É PARTE INTEGRANTE DESTE DOCUMENTO.

Contamos com a presença do patrono ou da parte autora, se entender assim, poderão comparecer ambos.

Informamos que aceito o acordo em audiência, será homologado por sentença transitada em julgado, e expedido o ofício de implantação, no primeiro dia útil seguinte, com prazo 15 dias para implantação .

A ausência, acarretará as penalidades culminadas em Lei.

Havendo necessidade entrar em contato com esta CECON pelo telefone 11 34048717.

Contando desde já com sua presença, apresentamos nossas cordiais saudações.

SEGUIR A PAUTA COM AS AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO A SEREM REALIZADAS NO DIA 28/05/2019. (horários abaixo).

DIA	HORA	PROCESSO	POLO ATIVO	ADVOGADO
28/05/2019	09:30	0000789-72.2018.4.03.6329	ALEXANDRE TARCHA NETO	SALVADORA APARECIDA JACINTO DE ARAUJO-SP146943
28/05/2019	10:00	0001118-84.2018.4.03.6329	ALEXANDRE ARSENIO	THOMAZ HENRIQUE FRANCO-SP297485
28/05/2019	10:20	0001360-43.2018.4.03.6329	LUIS CARLOS BUENO	JULIANA SCOTTI SANTOS-SP416779
28/05/2019	10:40	0001548-36.2018.4.03.6329	EZEQUIEL PEDRO DA SILVA	JULIANA SCOTTI SANTOS-SP416779
28/05/2019	11:00	0001641-96.2018.4.03.6329	MARCIO JOSE LOPES DA SILVA	FRANCISCO ANTONIO JANNETTA-SP152330
28/05/2019	11:20	0000093-02.2019.4.03.6329	DANIEL MARINI DELFIM	SEM ADVOGADO-SP9999999
28/05/2019	11:40	0000105-16.2019.4.03.6329	JOSE APARECIDO DA SILVA	LAURO HENRIQUE BARDI-SP345042
28/05/2019	12:00	0000265-41.2019.4.03.6329	ANA TERESA LOPES DIAS	VALDECIR CARDOSO DE ASSIS-SP207759

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Luiz de Oliveira Rodrigues**, Supervisor, em 22/05/2019, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-DSUJ Nº 46, DE 17 DE MAIO DE 2019.

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e 121/10;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 27/05 às 09h de 31/05/2019	5ª	JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO

Art. 2º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 31/05 às 09h de 03/06/2019	5ª	RENATO CÂMARA NIGRO

Art. 3º ESTABELECEER a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Campinas, como segue:

PERÍODO	MAGISTRADO
JUNHO/2019	JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI

Art. 4º COMUNICAR o e-mail institucional do Plantão Judicial no Fórum de Campinas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

VARA/SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
Plantão Judicial no Fórum de Campinas	campin-plantao@trf3.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campin-sudp@trf3.jus.br

Art. 5º COMUNICAR que, os Juízes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

Art. 6º INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão.

Art. 7º ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fones: (19) 3734.7116 - (19) 99149.8582 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária - Praça Governador Armando Salles de Oliveira, nº 58 - São João da Boa Vista/SP - fones: (19) 3638.2900 e (19) 99483.2788

Art. 8º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 17/05/2019, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

PORTARIA FRAN-SUMA Nº 19, DE 20 DE MAIO DE 2019.

O Doutor Fábio de Oliveira Barros, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados e CECAP do Fórum Federal de Franca - SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

HOMOLOGAR, para fins do artigo 5º, inciso I, da resolução 124/97 UCOJ, a(s) diligência(s) realizada(s) pelo(s) Oficial(ais) de Justiça Avaliador(es) Federal(ais) abaixo relacionado(s):

Marlene Alves Piza Maniglia - RF 4466, no município de **Igarapava/SP**, nos dias 17/04, 02/05, 11/05, 15/05 e 18/05/2019, para cumprimento do mandado nº 1302.2019.00107, expedido nos autos do processo nº 0003586-92.2015.403.6113 da 2ª VF de Franca/SP; e nos dias 02/05 e 13/05/2019 para cumprimento do mandado nº 1303.2019.00211, expedido nos autos do processo nº 0004512-39.2016.403.6113 da 3ª VF de Franca/SP.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio de Oliveira Barros, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Franca**, em 21/05/2019, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

PORTARIA MARI-SUMA Nº 15, DE 20 DE MAIO DE 2019.

O Doutor Alexandre Sormani, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 11ª Subseção Judiciária em Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

APROVAR, a escala de férias do(a) servidor(a) Técnico Judiciário, **Elias Annes, RF: 8565**, para o período aquisitivo do ano de 2019, como segue:

Parcela Única: **01/10/2019 a 30/10/19**.

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal**, em 21/05/2019, às 14:38, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1237389299864721143

Alexandre Sormani
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

PORTARIA MARI-SUMA Nº 16, DE 20 DE MAIO DE 2019.

O Doutor Alexandre Sormani, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, em exercício, da 11.ª Subseção Judiciária Federal de Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO o disposto no art. 362, VIII, do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, referente ao mês de JUNHO de 2019, como segue:

Dia	Nome	Dia	Nome
01	Graciana Lourenço (sabado)	16	Maria Ap. Freire (sabado)
02	Graciana Lourenço (domingo)	17	Paulo Murilo Rocha Silva
03	Paulo Murilo Rocha Silva	18	Paulo Murilo Rocha Silva
04	Paulo Murilo Rocha Silva	19	Paulo Murilo Rocha Silva
05	Paulo Murilo Rocha Silva	20	Maria Celia Carnezi (feriado)
06	Paulo Murilo Rocha Silva	21	Maria Celia Carnezi (feriado)
07	Paulo Murilo Rocha Silva	22	Renata P. N. Nicolau (sabado)
08	Marco A. C. Araujo (sabado)	23	Renata P. N. Nicolau (domingo)
09	Marco A. C. Araujo (domingo)	24	Paulo Murilo Rocha Silva
10	Paulo Murilo Rocha Silva	25	Paulo Murilo Rocha Silva
11	Paulo Murilo Rocha Silva	26	Paulo Murilo Rocha Silva
12	Paulo Murilo Rocha Silva	27	Paulo Murilo Rocha Silva
13	Paulo Murilo Rocha Silva	28	Paulo Murilo Rocha Silva
14	Paulo Murilo Rocha Silva	29	Sonia R. F. da Silva (sabado)
15	Maria Ap. Freire (sabado)	30	Sonia R. F. da Silva (domingo)
*	*****	31	*****

O plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, acima determinados, será realizado à distância. Permanecerão à disposição do Juízo, de modo a serem prontamente localizados, sempre que se fizer necessário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal**, em 21/05/2019, às 14:39, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1237389299864721143

Alexandre Sormani
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

PORTARIA OSA-NUAR Nº 18, DE 20 DE MAIO DE 2019.

Altera a escala de Plantão Regional de Juizes, nos finais de semana e feriados, de janeiro a junho de 2019.

A Doutora **ADRIANA DELBONI TARICCO** Ma. Juíza Federal Diretora, da 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Osasco, no uso de suas atribuições legais e regulares,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a escala de Plantão Regional das Subseções Judiciárias de Osasco, Registro e Itapeva, nos finais de semana e feriados, conforme segue:

Onde se lê:

PERÍODO	MAGISTRADO	VARA
31.05.2019 a 03.06.2019	Adriana Delboni Taricco	1ª Vara-Gabinete JEF - Osasco
14.06.2019 a 17.06.2019	Edevaldo de Medeiros	1ª Vara Federal e JEF Adjunto Itapeva

Leia-se:

PERÍODO	MAGISTRADO	VARA
31.05.2019 a 03.06.2019	Edevaldo de Medeiros	1ª Vara Federal e JEF Adjunto Itapeva
14.06.2019 a 17.06.2019	Adriana Delboni Taricco	1ª Vara-Gabinete JEF - Osasco

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Delboni Taricco**, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Osasco, em 21/05/2019, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

1ª VARA DE SANTOS

DESPACHO Nº 4777312/2019 - SANT-01V

Processo SEI nº 0011676-51.2015.4.03.8001

Documento nº 4777312

Senhore(a)s Advogado(a)s

Solicitamos a devolução dos processos em carga, abaixo relacionados, impreterivelmente até o dia 23 de Maio de 2019, em virtude da Inspeção Geral Ordinária na Subseção Judiciária de Santos, a ser realizada no período de 27 a 31 de MAIO de 2019, quando todos os processos deverão estar em Secretaria para contagem física (Provimento CORE 64/2005)(*em caso negativo, proceder-se-á a expedição de **mandado de busca e apreensão** = Provimento CORE 64/2005, Artigo 77, parágrafo primeiro).

Relacao de Processos em Carga

0005456-44.2011.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 07/06/2018 28926

OAB-SP120232 - MARIA ALICE RAMOS DE CASTRO (Fone: (13) 3271-)

0010922-97.2003.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 12/06/2018 28947

OAB-SP225185E - JESSICA ROLAN BISCAIA (Fone: 13-2102)

0013484-40.2007.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 27/06/2018 29037

OAB-SP221538E - BEATRIZ BAHIENSE DOS SANTOS (Fone: 3466)

0004346-54.2004.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 13/09/2018 29251

OAB-SP278861 - TATHIANE GRANDE GUERRA ANDRIA PAIVA (Fone: 3228- e 9107-)

0010350-73.2005.403.6104 206-EXFP 26/09/2018 29292

OAB-SP239427 - DENISE ALMEIDA DE SOUZA (Fone: 3304)

0204482-58.1990.403.6104 148-MEDIDA CAUTELAR 23/01/2019 29439

OAB-SP314889 - RODRIGO HENRIQUE CRICHI (Fone: 3069 9946)

0205105-25.1990.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 23/01/2019 29438

OAB-SP314889 - RODRIGO HENRIQUE CRICHI (Fone: 3069 99465)

0002454-08.2007.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 15/02/2019 29461

OAB-SP169755 - SERGIO RODRIGUES DIEGUES (Fone: 322)

0006569-04.2009.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 15/02/2019 29461

OAB-SP169755 - SERGIO RODRIGUES DIEGUES (Fone: 322)

0010544-68.2008.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 15/02/2019 29458

OAB-SP190203 - FABIO SANTOS JORGE (Fone: 3289)

0003870-64.2014.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 18/02/2019 29464

OAB-SP224407E - JULIA GATO HEITOR (Fone: (13) 99660)

0002971-18.2004.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 27/02/2019 29478

OAB-SP187681 - ELIZANGELA APARECIDA PEDRO (Fone: (13) 3219-)

0002277-05.2011.403.6104 126-MS 11/03/2019 29481

OAB-SP243449 - ERCILIA GALLOTTI ZUNIGA (Fone: 13 97413)

0002155-02.2005.403.6104 206-EXFP 19/03/2019 29483

OAB-SP215263 - LUIZ CLAUDIO JARDIM FONSECA (Fone: 13 3219.)

0012415-36.2008.403.6104 126-MS 20/03/2019 29484
OAB-SP148075 - CARLA GONCALVES MAIA DA COSTA (Fone: 3019-/9705)

0005834-34.2010.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 21/03/2019 29487
OAB-SP169755 - SERGIO RODRIGUES DIEGUES (Fone: 322)

0007742-05.2005.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 21/03/2019 29486
OAB-SP314586 - DAUNO TEIXEIRA DOS SANTOS (Fone: 13-3221-)

0003645-64.2002.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 08/04/2019 29490
OAB-SP285307 - SUZANA BOSCH MASAGUE APARECIDO (Fone: 3387)

0005592-70.2013.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 10/04/2019 29498
OAB-SP226109E - JESSICA SILVA DE JESUS (Fone: 13 3216-

0206328-66.1997.403.6104 229-CUMSEN 11/04/2019 29505
OAB-SP227742E - GUILHERME SHIROMA DIAS (Fone: 13 2104-

0001071-82.2013.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 15/04/2019 29511
OAB-SP169755 - SERGIO RODRIGUES DIEGUES (Fone: 3222)

0004821-44.2003.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 15/04/2019 29513
OAB-SP208169 - TATIANA D+ANTONA GOMES DELLAMONICA (Fone: 3213-

0008089-86.2015.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 23/04/2019 29518
OAB-SP147997 - RACHEL HELENA NICOLELLA BALSEIRO (Fone: (13) 3234-

0012538-97.2009.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 23/04/2019 29519
OAB-SP225185E - JESSICA ROLAN BISCAIA (Fone: 13-2102)

0004477-29.2004.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 24/04/2019 29521
OAB-SP025771 - MARIA ISABEL DE FIGUEIREDO CARVALHO (Fone: 13-3219)

0001298-43.2011.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 25/04/2019 29522
OAB-SP278404 - RICARDO YUNES CESTARI (Fone: 3065-

0004228-39.2008.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 26/04/2019 29527
OAB-SP227457E - GIOVANNA RIBEIRO DE OLIVEIRA (Fone: 2107)

0006936-52.2014.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 26/04/2019 29529
OAB-SP246919 - ALEX FABIANO ALVES DA SILVA (Fone: 2102)

0001428-04.2009.403.6104 126-MS 29/04/2019 29530
OAB-SP423480 - EVANDRO DA SILVA GABRIEL (Fone: (13) 3219)

0003073-88.2014.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 30/04/2019 29534
OAB-SP225185E - JESSICA ROLAN BISCAIA (Fone: 13-2102)

0001273-79.2001.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 02/05/2019 29536
OAB-SP282534 - DANIELA VICENTE DAS NEVES (Fone: 13 3213)

0005048-53.2011.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 02/05/2019 29540

OAB-SP284001 - ALINE DA PAIXAO CARVALHO (Fone: 55-13-3221-
0015479-30.2003.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 02/05/2019 29538
OAB-SP323314 - CARLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS (Fone: 3361-
0015480-15.2003.403.6104 206-EXFP 02/05/2019 29537
OAB-SP323314 - CARLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS (Fone: 3361-
0003710-30.2000.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 07/05/2019 29543
OAB-SP223871E - MATHEUS DA COSTA CHIARI (Fone: (13) 3205
0011688-72.2011.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 07/05/2019 29544
OAB-SP258266 - PEDRO LEONARDO ROMANO VILLAS BOAS (Fone: (13)2138
0000727-33.2015.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 07/05/2019 29545
OAB-SP258266 - PEDRO LEONARDO ROMANO VILLAS BOAS (Fone: (13)213
0004073-65.2010.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 20/05/2019 29551
OAB-SP148671 - DEMIS RICARDO GUEDES DE MOURA (Fone: (13) 3466-
0000526-17.2010.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 20/05/2019 29552
OAB-SP314696 - PEDRO GRUBER FRANCHINI (Fone: (13)3468

Documento assinado eletronicamente por **Cássio Angelon, Diretor de Secretaria**, em 21/05/2019, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS

PORTARIA SCAR-JEF-SEJF Nº 11, DE 21 DE MAIO DE 2019.

O DOUTOR **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

- a) **CONSIDERANDO** as férias do servidor **GUSTAVO HENRIQUE GENTIL, RF 7014, Analista Judiciário**, Oficial de Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Carlos, no período de 05/04/2019 até 16/04/2019, resolve **DESIGNAR** para substituí-lo no referido período o servidor **MÁRCIO LUIS OLIVEIRA DOS SANTOS, RF 7487, Técnico Judiciário**.
- b) **CONSIDERANDO** as férias do servidor **MÁRCIO DAVID ÁVILA GOMES, RF 6136, Técnico Judiciário, Diretor de Secretaria**, no período de 02/05/2019 a 10/05/2019, resolve **DESIGNAR** para substituí-lo no referido período a servidora **THELMA SENTINI, Técnico Judiciário, RF 1035**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Estevam de Assis Zanini, Juiz Federal**, em 21/05/2019, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SCAR-JEF-SEJF Nº 10, DE 21 DE MAIO DE 2019.

O DOUTOR **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **por absoluta necessidade de serviço**, resolve **ALTERAR as férias da servidora** da servidora **THELMA SENTINI**, Técnico Judiciária, RF 1035, Supervisora da Seção de Atendimento do Juizado Especial Federal Cível de São Carlos, marcadas de 10/06/2019 a 19/06/2019, **no intuito de que sejam gozadas no período de 05/11/2019 até 14/11/2019**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Estevam de Assis Zanini, Juiz Federal**, em 21/05/2019, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIA SP-JEF-SEJF Nº 43, DE 15 DE MAIO DE 2019.

Férias servidores

A Doutora **IVANA BARBA PACHEGO**, M.M. Juíza Federal Titular da 3ª Vara Gabinete deste Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE :

I - ALTERAR o período de férias da servidora **DEBORA LEIKO FUTIGAMI NAKAMURA** - RF 617/ anteriormente marcado para 10/06 a 19/06/2019, e fazer constar o período de 03/06 a 12/06/2019.

II - ALTERAR os períodos de férias da servidora **EDNA TAKIMOTO ALBERNAZ** - RF 5565, anteriormente marcados para 10/06 a 19/06/2019, 19/08 a 28/08/2019 e 04/11 a 13/11/2019, e fazer constar os períodos de 24/06 a 28/06/2019, 12/08 a 23/08/2019 e 10/02 a 21/02/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ivana Barba Pacheco, Juíza Federal**, em 21/05/2019, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria SP-JEF-SEJF Nº 47, DE 20 DE maio DE 2019.

A DOUTORA KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA, MM JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 5ª VARA/GABINETE, DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 4764488,

CONSIDERANDO os termos da Solicitação SUFF 4772744,

RESOLVE:

I - ALTERAR EM PARTE os termos da Portaria 4764488, para onde se lê :

"I - ALTERAR os períodos de férias da servidora LIDIANE MIDORI NAKATANI - RF 7917, anteriormente marcados para 03/06 a 08/06/2019 e 07/01 a 05/02/2020 e fazer constar os períodos de 01/06 a 06/06/2020 e 01/07 a 30/07/2020"

LEIA-SE :

"I - ALTERAR os períodos de férias da servidora LIDIANE MIDORI NAKATANI - RF 7917, anteriormente marcados para 03/06 a 08/06/2019 e 07/01 a 05/02/2020 e fazer constar os períodos de **24 A 29/06/2019** e 01/07 a 30/07/2020"

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Herminia Martins Lazarano Roncada, Juíza Federal**, em 21/05/2019, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE TAUBATÉ

PORTARIA TAUB-JEF-SEJF Nº 30, DE 20 DE MAIO DE 2019.

A MMª. JUÍZA FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVEL DE TAUBATÉ - SP, DRA. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências.

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço e o interesse da Administração em alterar a terceira etapa das férias parceladas, referente ao exercício de 2018, da servidora Delyana Vidigal - RF 7416, Analista Judiciário, Assistente II da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-3), anteriormente marcadas para os períodos de 05/06/2019 a 07/06/2019 (três dias), respectivamente, para o período de 10/07/2019 a 12/07/2019 (três dias);

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, por absoluta necessidade de serviço e no interesse da Administração, a terceira etapa das férias parceladas, referente ao exercício de 2018, da servidora Delyana Vidigal - RF 7416, Analista Judiciário, Assistente II da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-3), anteriormente marcadas para os períodos de 05/06/2019 a 07/06/2019 (três dias), respectivamente, **para o período de 10/07/2019 a 12/07/2019 (três dias);**

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 21/05/2019, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

2ª VARA DE SANTOS

PORTARIA SANT-02V Nº 10, DE 21 DE MAIO DE 2019.

A DOUTORA VERIDIANA GRACIA CAMPOS, JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL DE SANTOS – 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o disposto no artigo 13, incisos II, III, IV e VIII, no artigo 41, incisos I a XVII e no artigo 55, da Lei nº 5.010/66, nos artigos 43 a 52, do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, nos artigos 18 a 24 da Resolução CJF nº 418, de 18 de março de 2005, com as alterações introduzidas pela Resolução CJF nº 496, de 13 de fevereiro de 2006, e pela Resolução CJF nº 530, de 30 de outubro de 2006, nos artigos 64 a 79 do Provimento nº 64/2005, da E. Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região, com as alterações promovidas pelo Provimento CORE nº 78, de 27.04.2007, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 20.07.2007, Caderno 1, Parte 1, págs. 162/164, bem como o Edital nº 1/2018 – DFORSF, da DIRETORIA DO FORO E CORREGEDORIA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO publicada em 18/12/2018, que estabeleceu o período de Inspeção Geral Ordinária nas Varas, Juizados Especiais e Turmas Recursais para o ano de 2019,

RESOLVE:

I – Designar o dia 10 de junho de 2019, às 14 horas, para início da Inspeção Geral Ordinária na 2ª Vara Federal de Santos – 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 14 de junho de 2019, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da E. Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

II – A Inspeção será procedida nos livros e pastas, facultativos ou obrigatórios, e nos bens públicos da Vara, bem como nos processos em trâmite.

III – Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

- a) não se interromperá a distribuição;
- b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea “d”;
- c) não haverá expediente externo, salvo para a apresentação de recursos, reclamações ou nas hipóteses da alínea “d”;
- d) somente se tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;
- e) não serão concedidas férias aos Servidores lotados na Vara.

IV – O expediente externo será suspenso durante esse período, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção.

V – Determinar aos funcionários encarregados dos diversos Setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento, elaborando o respectivo relatório pormenorizado.

VI- Determinar sejam recolhidos todos os processos em carga com Advogados das partes, Advogados credenciados, Procuradores da União e Autarquias, Auxiliares do Juízo e Membros do Ministério Público do Estado de São Paulo e do Ministério Público Federal ofiçiantes nesta Subseção Judiciária, até 05 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos.

Não sendo observada a data designada para a restituição dos autos, deverá ser expedido mandado de intimação com prazo de 24 (vinte e quatro) horas. Se persistir a resistência, sem justificativa, fica desde já determinada a expedição de mandado de busca e apreensão, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 196 do Código de Processo Civil.

VII – Determinar à Senhora Diretora de Secretaria que, durante a Inspeção Geral Ordinária, apresente relatório a respeito da regularidade do patrimônio constante na Vara, com o inventário cadastrado no Núcleo de Materiais e Patrimônio.

VIII – Mandar sejam cientificados da inspeção, por ofício, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional da Justiça Federal da 3ª Região e o Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro e Corregedor Permanente dos Serviços Auxiliares da Justiça Federal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

IX – Determinar, por fim, que a Senhora Diretora de Secretaria, que atuará como Secretária, expeça os ofícios de praxe ao Excelentíssimo Procurador-Chefe do Ministério Público Federal, ao Excelentíssimo Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – 2ª. Subseção de Santos, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Advocacia Geral da União, à Defensoria Pública da União, ao Procurador-Chefe do Instituto Nacional do Seguro Social em Santos, ao Procurador-Chefe do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA e à Caixa Econômica Federal, para que, querendo, enviem representantes para acompanhar os trabalhos.

X – Expeça-se Edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados. Afixe-se Edital no local de costume, conforme previsto pelo §2º do artigo 187 do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005.

Santos, 21 de maio de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Veridiana Gracia Campos, Juiz Federal**, em 21/05/2019, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

VERIDIANA GRACIA CAMPOS

Juíza Federal da 2ª. Vara Federal em Santos

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

5ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA SJRP-05V Nº 4, DE 20 DE MAIO DE 2019.

O DOUTOR DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, JUIZ FEDERAL DESTA 5ª VARA FEDERAL EM SÃO J DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que a Servidora LARISSA LACERDA GONÇALVES DE ASSIS, Analista Judiciário, RF 722 ocupante da Função Comissionada de Supervisão de Editais e Mandados (FC-5) esteve em gozo de férias no período de 06/05/2019 a 17/05/2019;

Considerando os termos da Resolução n. 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias.

RESOLVE:

NOMEAR a Servidora IVONE JACQUELINE VARGAS BARBOSA – Técnica Judiciária – RF 3682, pa ocupar a Função Comissionada de Supervisão de Editais e Mandados (FC-5) no mencionado período de 06/05/2019 a 17/05/2019;

ALTERAR, a pedido, o segundo e terceiro períodos de férias da Servidora IVONE JACQUELINE VARGAS BARBOSA – Técnica Judiciária – RF 3682, da seguinte forma:

Segundo período: marcado para gozo de 10/06/2019 a 19/06/2019 (10 dias) - alterado para: 24/06/2019 a 05/07/2019 (12 dias);

Terceiro período: marcado para gozo de 04/11/2019 a 14/11/2019 (11 dias) - alterado para: 04/11/2019 a 12/11/2019 (9 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Dênio Silva Thé Cardoso, Juiz Federal**, em 21/05/2019, às 17:26, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1192634778781110043

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA SJCP-NUAR Nº 39, DE 21 DE MAIO DE 2019.

O Juiz Federal **DR. RENATO BARTH PIRES**, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECER Escala de **Plantão Judiciário nos Finais de Semana e Feriados** das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 24/05 às 9h de 27/05/2019	3ª	Dr. Renato Barth Pires

Art. 2º - ESTABELECER Escala de **Plantão Judiciário Semanal** da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 27/05 às 9h de 31/05/2019	3ª	Dra. Eliana Parisi

Art. 3º - INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

§ 1º. A Vara indicada no artigo 2º será responsável pelo atendimento aos interessados **exclusivamente** para as ocorrências de plantão originadas em São José dos Campos e municípios de sua jurisdição (Caçapava, Igaratá, Jacareí, Monteiro Lobato, Parailuna e Santa Branca). As ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição das Varas Federais de Taubaté e Guaratinguetá deverão ser apresentadas aos respectivos Fóruns Federais.

§ 2º. Em todos os Fóruns, serão designados, por atos próprios, ao menos um servidor e um Oficial de Justiça Avaliador (Executante de Mandados), que ficarão encarregados do atendimento aos interessados, recebimento de petições e o encaminhamento ao Juiz Federal plantonista, bem como do cumprimento das deliberações deste. Os servidores designados deverão comunicar previamente os telefones para contato.

§3º. O Juiz Federal plantonista poderá, a seu critério, ser auxiliado pelos servidores do próprio Fórum em que esteja presente.

Art. 4º - CABERÁo Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício à Direção da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Art. 5º - A compensação dos dias comprovadamente trabalhados pelos servidores que estiverem de plantão presencial deverá observar a regulamentação específica do Conselho de Justiça Federal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 21/05/2019, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SJCP-NUAR Nº 38, DE 21 DE MAIO DE 2019.

O Juiz Federal Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012,

CONSIDERANDO a Portaria nº 37/2019, de 20 de maio de 2019;

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria supramencionada como segue:

ONDE-SE-LÊ:

2ª PARCELA - 22/07 A 31/07/2019

LEIA-SE:

2ª PARCELA - 22/07 A 01/08/2019

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 21/05/2019, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

2ª VARA DE LIMEIRA

PORTARIA LIME-02V Nº 11, DE 21 DE MAIO DE 2019.

O Doutor **LEONARDO PESSORRUSO DE QUEIROZ**, MM. Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal com J Cível Adjunto de Limeira-SP, 43ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela das férias do servidor Guilherme de Oliveira Alves Boccaletti, RF 6570, de 15.07 a 26.07.2019 para 01.07 a 12.07.2019, exercício 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorruso de Queiroz, Juiz Federal**, em 21/05/2019, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

2ª VARA DE CAMPINAS

EDITAL Nº 1/2019 - CAMP-02V

O Doutor **JOSÉ LUIZ PALUDETTO**, Juiz Federal da 2ª Vara de Campinas, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no artigo 13, incisos III e IV, da Lei 5.010/66, artigos 43 a 47 do Regimento Interno do Conselho de Justiça Federal da 3ª Região, artigos 64 a 79 do Provimento CORE nº 64/2005 e Portaria CJF3R nº 301, de 11/12/2018, foi designado **período de 24 a 28 de junho de 2019**, por cinco dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14:00 horas do dia 24 de junho de 2019, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pelo MM. Juiz Federal Titular desta 2ª Vara Federal, Corregedor da Vara, Dr. José Luiz Paludetto, servindo como Secretário o Senhor Diretor de Secretaria.

FAZ SABER outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea *d*; **c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea *d*; **d)** os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; **e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na Vara reputados indispensáveis à realização dos trabalhos.

FAZ SABER que será determinado o recolhimento de todos os processos em tramitação em suporte físico em poder de Advogados, Membros do Ministério Público Federal, da Advocacia-Geral da União, da Procuradoria da Fazenda Nacional, das Procuradorias das Autarquias e peritos, até o **dia 12/06/2019**.

FAZ SABER, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum Laudo Ferreira de Camargo, à Avenida Aquidabã, n.º 465, nesta cidade de Campinas, SP, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública da União, Procuradoria da Fazenda Nacional, Procuradoria Federal e a Advocacia da União, que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

E para que não se alegue ignorância, e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente Edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo.

Expedido nesta cidade de Campinas em 21 de maio de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JOSÉ LUIZ PALUDETTO

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal**, em 21/05/2019, às 17:44, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1212900980868273545

4ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-04V Nº 15, DE 20 DE MAIO DE 2019.

O Doutor **VALTER ANTONIASSI MACCARONE**, MM. Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal e Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados para comparecerem ao plantão, designado para esta Vara, no horário compreendido entre 09 e 12 horas, que será compensado oportunamente:

25 DE MAIO DE 2019

Edson Bonifácio Barbosa de Oliveira RF 4942

Eloisa Oliveira Grigoletti RF 7445

26 DE MAIO DE 2019

Giovana Feriani Paosin RF 6013

Liliana Harumi Ginoza Nakamura, RF 3192

Flávia de Oliveira Ferreira Paes, RF 5456

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal**, em 21/05/2019, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA DOUR-DSUJ Nº 95, DE 20 DE MAIO DE 2019.

Autoriza compensação por prestação de serviços eleitorais ao servidor Felipe Duarte, RF 7448.

O Juiz Federal Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os serviços prestados à Justiça Eleitoral pelo servidor Felipe Duarte, RF 7448, Técnico Judiciário, nos termos da Declaração TRE/ZE043 (doc. 4731161);

CONSIDERANDO o requerimento de compensação formulado (doc. 4731167);

I - AUTORIZA o servidor Felipe Duarte, RF 7448 a compensar, conforme requerido, o dia 27/05/2019;

II – DETERMINA que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 21/05/2019, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA SADM-MS Nº 25, DE 20 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEI GRAU EM MATO GROSSO DO SUL, no uso das competências delegadas pela Diretoria do Foro por meio da Portaria - Consolidada 1436617 de 18 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 05/2017-MPDG e na Resolução nº 158/2017 TRF3, a qual altera o disposto na Resolução nº 102/2017 TRF3, bem como o Documento de Oficialização da Demanda – DOD nº 4764702 :

RESOLVE:

Art. 1º Constituir equipe de planejamento para fornecimento de **gás de cozinha P-13** para a 5ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul – Ponta Porã, durante o exercício de 2019

Parágrafo único. A Equipe é composta pelos seguintes servidores:

I – Integrante Técnico: Guilherme Felipe Breetz Rodovalho R.F. nº 7395 - Diretor do DOU-NUAR;

II – Integrante Requisitante: Luiz Fernando Amorim de Azevedo R.F. nº 7422 - Supervisor da PPOR-SUAP;

III - Integrante Administrativa: Michele Lopes de Vasconcelos, RF 6264 - Supervisora SUPL-MS;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 21/05/2019, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.